



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 3/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Esporte - MESP**

Nome da autoridade competente: **Paulo Henrique Perna Cordeiro**

Número do CPF: **477.920.781-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria n.º 3.024, de 19/10/2023, publicada no D.O.U. de 20/10/2023**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: **180073 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS.**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **180073 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP**

Nome da autoridade competente: **Romaro Antônio Silva**

Número do CPF: **096.006.596-21**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP - Pró-reitoria de Administração**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de 31 de janeiro de 2024, Seção 2, Página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158150 - Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP**

Número e Nome da Unidade Gestora –UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158150 - Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP**

3. OBJETO

Construção de 4 (quatro) Campos de Futebol Society no Instituto Federal do Amapá, nos Campi Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Construção de 1 (um) campo de futebol *society* no Campus Macapá;

Meta 2: Construção de 1 (um) campo de futebol *society* no Campus Santana;

Meta 3: Construção de 1 (um) campo de futebol *society* no Campus Porto Grande;

Meta 4: Construção de 1 (um) campo de futebol *society* no Campus Laranjal do Jari;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A construção de Campo *society* é necessária agregando mais um equipamento para a prática de esportes que vem somar na estrutura dos Campi. Com área de jogo em grama sintética, é comumente utilizada para a prática de futebol *society*, um jogo adaptado a menos jogadores, e também para outros esportes como vôlei, handebol e muito mais, possibilitando qualidade de vida e promovendo mais saúde pela prática de esportes, de alunos, servidores, prestadores de serviços ou público em geral que utilizam as instalações dos Campi IFAP.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
META 1	Construção de 1 (um) campo de futebol society no Campus Macapá	UND	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	08/2024	08/2025
	ETAPA 1- Serviços Preliminares	UND	1	1.350,69	1.350,69		
	ETAPA 2 - Movimento de Terra	UND	1	9.163,23	9.163,23		
	ETAPA 3 - Infraestrutura	UND	1	149.486,08	149.486,08		
	ETAPA 4 - BDI	UND	1	40.000,00	40.000,00		
META 2	Construção de 1 (um) campo de futebol society no Campus Santana	UND	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		
	ETAPA 1- Serviços Preliminares	UND	1	1.350,69	1.350,69		
	ETAPA 2 - Movimento de Terra	UND	1	9.163,23	9.163,23		
	ETAPA 3 - Infraestrutura	UND	1	149.486,08	149.486,08		
	ETAPA 4 - BDI	UND	1	40.000,00	40.000,00		
META 3	Construção de 1 (um) campo de futebol society no Campus Porto Grande	UND	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		

	ETAPA 1- Serviços Preliminares	UND	1	1.350,69	1.350,69
	ETAPA 2 - Movimento de Terra	UND	1	9.163,23	9.163,23
	ETAPA 3 - Infraestrutura	UND	1	149.486,08	149.486,08
	ETAPA 4 - BDI	UND	1	40.000,00	40.000,00
META 4	Construção de 1 (um) campo de futebol society no Campus Laranjal do Jari	UND	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	ETAPA 1- Serviços Preliminares	UND	1	1.350,69	1.350,69
	ETAPA 2 - Movimento de Terra	UND	1	9.163,23	9.163,23
	ETAPA 3 - Infraestrutura	UND	1	149.486,08	149.486,08
	ETAPA 4 - BDI	UND	1	40.000,00	40.000,00
TOTAL				R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Custo Indireto	Valor Previsto

44.90.51 - Obras e instalações	Não	R\$ 800.000,00
--------------------------------------	-----	-------------------

12. PROPOSIÇÃO

Macapá (AP), na data da assinatura eletrônica

Romaro Antônio Silva
Reitor em Exercício do Instituto Federal do Amapá

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica

Paulo Henrique Perna Cordeiro
Secretário da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS



Documento assinado eletronicamente por **Romaro Antonio Silva, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 14/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15818138** e o código CRC **AD7FC0B8**.